



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

20 DE JULHO DE 2021 - Nº 189



CATEGORIA DEFINIRÁ POSIÇÃO SOBRE PDVI

Todos os trabalhadores na Copasa estão sendo convocados para assembleias entre os dias 21 a 23 de julho, que serão presenciais nos locais onde possam ser realizadas obedecendo protocolos de proteção contra a Covid-19. No dia 23 a votação será exclusivamente on line.

Nestas assembleias, os trabalhadores se posicionarão sobre a proposta de PDVI reapresentada pela Copasa, depois de atendidas algumas alterações reivindicadas pelos Sindicatos.

A diretoria plena do SINDÁGUA entende que a proposta de PDVI é bastante polêmica, representando vantagem para uns e trazendo dificuldades de vida para outros, conforme o estágio e condição de vida de cada trabalhador.

A decisão de aderir ao PDVI será rigorosamente individual para aposentados anteriores a 12 de novembro de 2019, conforme análise cuidadosa da situação de cada um. Aqueles que aderirem levarão em conta que passarão a viver sem os direitos e vantagens, como tíquete alimentação, cesta básica, subsídio do plano de saúde, pagamentos de PL e outros. Muitos companheiros têm nestas vantagens a real condição do seu padrão de vida.

Os trabalhadores devem participar com consciência, conferindo sua própria condição para garantir sua plena condição de sustentabilidade com o desligamento da empresa.

LIVE DE ESCLARECIMENTOS

O SINDÁGUA, Senge e Saemg, realizarão uma live neste dia 20 de julho, às 19 horas, quando os trabalhadores poderão receber todas as informações necessárias.



Basta acessar o link www.sindagua.com.br/aovivo.

Para participar das assembleias, o link é: www.sindagua.com.br/assembleia

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA

As condições gerais continuam inalteradas, como pagamento de 80% do salário equivalente a 30 anos de trabalho, mas com limite máximo de 20 salários. A empresa atendeu os seguintes pontos:

As horas acumuladas do banco de horas negativo serão descontadas em, no máximo, 20% do total de horas e não mais sobre o valor total a ser recebido do prêmio pecúnia;

A empresa pagará aos trabalhadores aposentados que vierem a se desligar os salários reajustados pelos acordos coletivos pendentes de 2019, 2020 e 2021, nas condições definidas após sua definição por sentença judicial ou extrajudicial;

Após sentença do processo movido pelo Sindicato em defesa da PL Linear ou acordo extrajudicial, serão pagos também os valores referentes a 2019, 2020 e 2021 proporcional até o julho/2021, mês de adesão ao PDVI;

Fica estabelecido o novo prazo para adesões de 2 a 31 de agosto/2021.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



(31) 97324 6913